

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 16 de outubro de 1961

NÚMERO 6.909

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE-08-09-61/433

Aprova termo de convênio

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o termo de convênio firmado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, na forma que abaixo se declara.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 8 de setembro de 1961.

CELSO RAMOS

Geraldo Wetzel

Termo de convênio firmado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, na forma que abaixo se declara:

Aos dias vinte e dois (22) do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, localizada em uma das salas do 1º pavimento do Palácio das Secretarias, compareceram de um lado, o Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, e de outro lado, a senhora Kyrana Lacerda, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, Presidente do Diretório Estadual da mencionada Campanha, acordam e ajustam a construção e aproveitamento da "Escola Técnica de Comércio São Joaquim", na cidade do mesmo nome, neste Estado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

O Governo do Estado de Santa Catarina se obriga a concluir a construção, às suas expensas, das dependências que compõem a primeira etapa da edificação da "Escola Técnica de Comércio São Joaquim", que compreende, segundo as especificações e planta que integram o presente ajuste: nove salas de aula, administração, pátio de recreio, cantina, sanitários, vestiários de esportes e biométrica médica odontológica.

CLAUSULA II

As edificações especificadas, em fase adiantada de construção, abrangem a área coberta de 1.304 m², e o curso das obras em conclusão está orçado em Cr\$ 9.194.769,30.

CLAUSULA III

A continuação dos trabalhos será procedida logo após o registro e aprovação do presente acordo pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, não se responsabilizando o Governo do Estado por indenizações alguma se o registro for negado.

CLAUSULA IV

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, a quem compete a direção e administração da "Escola Técnica de Comércio São Joaquim", se obriga a manter as edificações em perfeitas condições, de uso, nelas fazendo os indispensáveis reparos.

CLAUSULA V

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos se obriga a ceder ao Estado de Santa Catarina, no período da manhã, tantas salas de aula e pátio de recreio, quantos estes entender necessários, para nelas alojar o excedente de matriculas do "Grupo Escolar Professor Manoel Cruz".

CLAUSULA VI

O aproveitamento a que se refere a cláusula anterior se dará por tempo indeterminado, enquanto convier aos interesses do Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA VII

Durante o período de aproveitamento, o estabelecimento, no que concerne à disciplina e orientação pedagógica ficará sob a jurisdição das autoridades estaduais, no que se refere à permissão constante da cláusula V, deste contrato.

CLAUSULA VIII

O Estado de Santa Catarina se obriga a fornecer o mobiliário de 15- das as dependências que, de acordo com as cláusulas anteriores, destinar ao seu uso.

CLAUSULA IX

Fica eleito o foro desta Capital para dirimir toda e qualquer questão fundada no presente termo.

CLAUSULA X

Na hipótese que a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos seja extinta ou venha encerrar suas atividades no território do Estado de Santa Catarina, fica assegurado ao Governo do Estado, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, fazer reverter ao seu patrimônio as edificações e demais benfeitorias efetuadas no prédio da "Escola Técnica de Comércio São Joaquim" a que alude as cláusulas I e II, deste contrato, sem direito àquela entidade a indenização ou qualquer reivindicação neste sentido.

CLAUSULA XI

O presente termo de convênio somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após devidamente registrado e aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLAUSULA XII

O presente convênio está isento do selo federal "ex-vi" do disposto no art. 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal.

E, como assim foi dito e a vista do despacho governamental mandado o senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, lavrar o presente termo de convênio, que se assina juntamente com a sra. Kyrana Lacerda, bem como as testemunhas a este ato presentes senhores: João Alberto Corrêa, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital e Sebastião de S. Vieira, brasileiro, casado, serventário da Justiça, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento.

Eu, Gilda Silveira Pessoa, Auxiliar de Escritório, ref. IV, o escrevi

—X—

Portaria de 30 de setembro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Adão Herdina para exercer as funções de 2º Suplente do Delegado de Polícia, do município de Videira.

Portarias de 5 de outubro de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Pedro Enrique Teo para exercer as funções de 1º Suplente do Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Cairú, no município de Chapecó.

Mario Diogo de Mello, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Pirabeiraba,

no município de Joinville.

Artino João Quadra para exercer as funções de 1º Suplente do Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Itaquá, no município de Vidal Ramos.

Valdemiro Franzen para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Itaquá, no município de Vidal Ramos.

Dispensar:

Augusto Wonderval das funções de Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Marechal Bormann, no município de Chapecó.

Pompílio Kalbusch das funções de Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Itaquá, no município de Vidal Ramos.

Valdemiro Franca das funções de 1º Suplente do Sub-Delegado de Polícia, do distrito de Itaquá, no município de Vidal Ramos.

DEPARTAMENTOS AUTÔNOMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 9 de outubro de 1961

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 161, art. II, da lei n. 198, de 18-12-1954;

A José Sobierajski, Estatístico-Auxiliar C-8, 8 (oito) dias (nojo), por motivo de falecimento de seu cônjuge, a partir de 4 de outubro do corrente ano.

De acordo com o art. 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954;

De 90 (noventa) dias para tra-

ramento de saúde à Osmar Pickler, funcionário em exercício na Diretoria de Estudos e Planejamentos e à disposição deste Departamento, e a partir de 21 de setembro do corrente ano.

Conceder licença, em proorrogação:

De acordo com o art. 138, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954;

De 9 (nove) dias de licença à Cândido Amaro Damásio, Estatístico A-11, deste Departamento, para tratamento de saúde em pessoa de sua família e a partir de 18 de setembro próximo passado.

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 600,00
Funcionários	Cr\$ 500,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vendida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ORIVALDO LISBOA — Diretor
WALDYR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

De acordo com os arts. 131 e 125, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

De 10 (dez) dias para tratamen-

to de saúde, em prorrogação à Lorena Jansen, Estatístico-Auxiliar B-7, neste Departamento e, a partir de 29 de setembro próximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

De acordo com o disposto no artigo 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, convido Nilma Iracema Natalin, ocupante da função de Zelador, ref. I, com exercício nas Escolas Reunidas Profa. Angela Wintreiner Peixer de Oliveira, distrito e município de Tijuca, a se apresentar na Inspeção Escolar da 12a. Circunscrição, com sede na cidade de Tijuca, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da 1a. publicação, sob pena de ser demitida por abandono do cargo como prescreve o artigo 282 da lei mencionada acima, visto estar faltando ao serviço. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único do artigo 312, da mesma lei, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 9 de setembro de 1961.

Francisco Brasinha Dias, diretor de Administração.

(3-2) (19553)

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, convido Ruth Cimas Canelas Belotto, ocupante do cargo da classe MM-7 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, lotada no Grupo Escolar "André Rebouças", de Leão, município de Campos Novos, a se apresentar na 6a. Delegacia de Ensino com sede na cidade de Joazeiro, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da 1a. publicação, sob pena de ser demitida por abandono do cargo como prescreve o art. 282, da lei mencionada acima, visto estar faltando ao serviço. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 312, da mesma lei, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 6 de outubro de 1961.

Francisco Brasinha Dias, diretor de Administração.

(3-2) (19421)

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Convido a sra. Maria da Glória Brando Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha Dietética, ref. I, do Posto de Saúde de Tijuca, a se apresentar nesta Secretaria, de Saúde, dentro do prazo de 20 dias (vinte), a contar da data da primeira publicação neste edital, sob pena de ser dispensada por abandono de cargo, como prescreve o art. 282, da lei acima citada.

E para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, lavro o presente edital que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Secretaria da Saúde e Assistência Social, em Florianópolis, outubro de 1961.

Walmor de Oliveira, Secretário, (3-2)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria de 10 de outubro de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

Oswaldo Guedert, Condutor de Serviço, L-14, João Otávio Furtado, Escriturário do S.A.E. e Carmen Vieira Ouriques, Escriturário B-7, funcionários do Serviço de Água e Esgoto, para, sob a presidência do primeiro, receberem e julgarem as propostas apresentadas para a compra do material constante da carta-convide de 10-10-61.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 6 de outubro de 1961

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Alterar:

Por conveniência do serviço, a escala de férias do pessoal deste Departamento, na parte em que se refere a João Alberto Nicolazzi, ocupante interino do cargo da classe A-32, da carreira de Engenheiro, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, com exercício na Residência do Rio do Sul, transferindo-as, do mês de setembro, para o mês de dezembro do corrente ano.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias de 29 de setembro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Paulo Manara, Encarregado de Serviço e os inspetores de trânsito, Anilton Matos, Odilon Furtado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá examinar os candidatos à obtenção da carreira Nacional de Habilitação de Motorista, no município de Itajaí.

EDITAL

De acordo com o art. 312, da lei n. 198 de 18 de dezembro de 1954, convido o sr. João Batista Vieira, inspetor chefe, padrão L-7, a se apresentar dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação no "Diário Oficial", do Estado, na Diretoria de Veículos e Trânsito Público, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, na conformidade com o disposto no art. 282 item I da lei acima mencionada, visto estar faltando ao serviço sem causa justificada.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, lavro o presente edital que será publicado no "Diário Oficial", do Estado.

Secretaria da Segurança Pública, em 4 de outubro de 1961.

Jade Magalhães, Secretário da Segurança Pública.

AGRICULTURA

Portaria de 14 de outubro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com art. 15, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959:

Benta Maria de Souza na função de Servente, referência IV e ter exercício na Diretoria da Produção Animal.

FAZENDA

Portaria de 4 de outubro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Dêir Constância Bortoluzzi, ocupante interino do cargo da classe A-7 da carreira de Escrivão, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Coletoria Estadual de Nova Veneza, de 20 dias com vencimento integral, a partir de 6 de julho último.

Portaria de 9 de outubro de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Lercílio Vaz Viegas e Aldo Kirsten, ocupante do cargo de Fiscal da Fazenda,

para constituírem Comissão Especial de Fiscalização a fim de serem processados estudos sobre o recolhimento do Imposto de Exportação devido nas operações realizadas pelos produtores catarinenses, sediados no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, bem como efetuar inspeções aos contribuintes acima mencionados.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 29 de setembro de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda, na parte que se refere a Pedro Torres, Fiscal da Fazenda, marcando as mesmas para o mês de outubro do corrente exercício.

EDITAL

De ordem do sr. diretor, consoante ao que dispõe o artigo 100, do decreto 585A/58, classificamos a Abel Tavares, contribuinte que já esteve inscrito na jurisdição de Itajaí, da existência da notificação n. 8.044 série A, devendo pagá-la ou discutí-la se essa for a intenção. Findo o prazo regulamentar de 15 dias, tomará aspecto de Auto de Infração automático e sua cobrança se processará imediatamente.

Sub-Diretoria Técnica, em 10 de outubro de 1961.

Oswaldo Silveira, sub-diretor.

—X—

EDITAL

De acordo com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, intimo o sr. Nilson Aquiles De Miranda Santos, Fiscal da Fazenda, classe A-12, lotado na Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, a se apresentar ao diretor, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da 1a. publicação deste edital, sob pena de ser exonerado por abandono do cargo, como prescreve o art. 282, da lei mencionada acima, visto achar-se ausente do serviço, sem motivo justificado. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Serviço de Fiscalização da Fazenda, em Florianópolis, 11 de outubro de 1961.

Henrique de Aruda Ramos, diretor.

TESOURO DO ESTADO

Portaria de 4 de outubro de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias aprovada pela Portaria n. 81, de 31-12-60 na parte referente aos seguintes funcionários: Aladim Bitencourt, João Batista de Faria, Djama Silva, para o mês de novembro; Arno Mosmann, para o mês de outubro.

TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 10, em Caixa	8.665.389,00	Secretaria do Interior e Justiça	284.548,00
Receita orçamentária	47.374,00	Secretaria da Educação e Cultura	57.515,00
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	40.099.750,00
Despesa (Anulação)	17.206,00	Secretaria da Segurança	180.023,10
Repartições fiscais c/de saldos	3.578.026,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	87.778,80
Retirada de Bancos	42.399.308,90	Secretaria da Agricultura	13.540,70
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	2.345.712,50
Depósitos diversas origens	1.978,90	Secretaria do Trabalho	—
Montepio	40.435,70	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	—	O. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Piano de Obras	2.000,00
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	100.000,00
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	17.140,80
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	—
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	11.700,00
		Montepio	300.000,00
		Saldo na Tesouraria para 12	11.250.009,30
	Cr\$ 54.749.718,50		Cr\$ 54.749.718,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	8.511.333,40	—	244.587,40	1.571.289,00	922.799,80	11.250.009,60
Banco do Brasil	504.615,90	—	653.798,00	—	30.578,20	1.197.992,10
Banco Nacional do Comércio	5.051.595,70	26.478.028,40	2.119.285,50	1.493.818,90	2.107.949,50	37.250.681,00
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco A. Mercantil	18.000.000,00	—	—	—	1.000.000,00	19.000.000,00
Banco Paraná S. C.	10.160.497,30	63.015.563,60	1.000.000,00	22.809.869,40	7.500.000,00	104.485.930,30
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	66.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	15.544.021,80	—	—	1.273.000,00	5.000.000,00	21.817.021,80
Banco C. R. M. Gerais	16.191.122,00	50.889,00	—	15.000.000,00	1.000.000,00	32.242.011,00
Caixa Econômica Federal	14.175.366,00	204.572,10	1.000.000,00	—	1.000.000,00	16.379.938,10
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 10	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	22.253.464,70	—	—	—	22.253.464,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	—	—	2.903.102,00	—	2.903.102,00
Nc/Fundo Hosp. F. Públicos	—	—	—	4.345.567,40	—	4.345.567,40
TOTAIS	88.209.542,10	112.572.953,50	5.017.673,90	49.482.868,70	18.858.304,60	274.121.842,80

Roberto Quint
Encarregado do ControleFrancisco Gouveia
SubdiretorAccacio Mello
Tesorero

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 12 DE OUTUBRO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 11, em Caixa	11.250.009,30	Secretaria do Interior e Justiça	504.925,30
Receita orçamentária	4.235,00	Secretaria da Educação e Cultura	265.389,10
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	139.468,50
Despesa (Anulação)	186.301,50	Secretaria da Segurança	31.826,80
Repartições fiscais c/de saldos	750.000,60	Secretaria da Viação e Obras Públicas	277.694,50
Retirada de Bancos	1.036.586,80	Secretaria da Agricultura	65.634,70
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	302.194,50
Depósitos diversas origens	—	Secretaria do Trabalho	47.960,00
Montepio	1.011.139,90	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	400,00	O. E. S. P. E.	—
Responsáveis c/ exercício	—	Piano de Obras	186.331,40
		Departamento de Geografia e Cartografia	15.800,00
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	128.250,00
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	6.617,00
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	—
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	50.700,00
		Montepio	1.584.291,00
		Saldo na Tesouraria para 13	10.621.591,00
	Cr\$ 14.238.673,40		Cr\$ 14.238.673,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	8.486.765,90	—	244.587,40	1.541.511,30	348.726,20	10.621.591,00
Banco do Brasil	2.113.930,90	—	653.798,00	—	30.578,20	2.807.307,10
Banco Nacional do Comércio	89.270.821,60	26.291.697,00	2.119.285,50	1.493.818,90	2.107.949,50	121.283.575,50
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco A. Mercantil	18.000.000,00	—	—	—	1.000.000,00	19.000.000,00
Banco Paraná S. C.	10.032.825,00	63.015.563,60	1.000.000,00	22.809.869,40	7.500.000,00	104.358.258,00
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	66.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	15.544.021,80	—	—	1.273.000,00	4.000.000,00	20.817.021,80
Banco C. R. M. Gerais	15.926.739,80	50.889,00	—	15.000.000,00	1.000.000,00	31.977.628,80
Caixa Econômica Federal	14.175.366,00	204.572,10	1.000.000,00	—	1.000.000,00	16.379.938,10
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	22.253.464,70	—	—	—	22.253.464,70
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	—	—	2.903.102,00	—	2.903.102,00
Nc/Fundo Hosp. F. Públicos	—	—	—	4.345.567,40	—	4.345.567,40
TOTAIS	173.621.461,00	112.386.622,10	5.017.673,90	49.433.091,10	17.284.231,10	357.743.079,20

Roberto Quint
Encarregado do ControleFrancisco Gouveia
SubdiretorAccacio Mello
Tesorero

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 572ª sessão ordinária realizada a 26 de setembro de 1961.

Presidência: Senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau. Presentes os senhores Ministros Leopoldo Erig, vice-presidente, Waldir Busch, Vicente Schneider, Nereu Corrêa, Paulo Fontes e o senhor procurador geral da Fazenda Ymar Corrêa. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, nada houve. A seguir, facultada a palavra para Brèves Comunicações, usou da mesma o senhor Ministro Waldir Busch, solicitando da presidência, para junto à Secretaria da Fazenda, tomar as providências necessárias, a fim de que seja observado pelo Montepio do Estado, o que dispõe a letra f, do artigo 13, da lei 1366 de 11/11/1955. O Senhor presidente, comunicou que neste sentido, oficiaria ao senhor Secretário da Fazenda. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do artigo 51, parágrafo 1º, do Regimento Interior: 1º) Processo de empenho n. 1.116/61. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 235.692,50. Verba: 1-5-11. Empenho n. 32. Interessado: Companhia Telefônica Catarinense, agido o julgamento, com vistas à Procuradoria Geral da Fazenda. 2º) Processo de empenho n. 1.048/61. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Departamento Estadual de Estatística. Importância: Cr\$ 51.200,00. Verba: 1-3-02. Empenho n. 27. Interessado: Recarbonium. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, nos termos do Parecer da Douta Procuradoria. 3º) Processo n. 3.084/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Abertura de Crédito Especial. Decreto n. 35-09-09-61/423. Valor: Cr\$ 2.260.000,00. Interessado: Conselho Estadual de Contribuintes. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o registro do decreto n. SF-06-09-61/423, que abre Crédito Especial. 4º) Processo n. 656/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete da Coletoria de Itajaí, referente ao mês de novembro do exercício de 1959. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, decidiu baixar os autos novamente em diligência, para que o atual Coletor de Itajaí, no caso — porque o Coletor responsável, sr. Mauro Schneider, não mais se encontra servindo naquela repartição — preste os esclarecimentos, remetendo cópia autêntica das 2ªs vias dos documentos existentes correspondentes as verbas 1-1-01, 1-1-05, 1-1-14 e 1-1-17 e também das verbas do abono, Decreto 581, referentes à Secretaria da Educação e Cultura, para poder ficar comprovada ou não, a quantia de Cr\$ 173.650,00, que se apresenta até o momento, sem a documentação comprobatória da despesa efetivada. 5º) Processo n. 3.085/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Abertura de Créditos Suple-

mentares — Decretos ns. SF-18-09-61/468, 470, 471 e 472. Valor total: Cr\$ 1.328.400,00. Interessados: Diversas Secretarias do Estado. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar o registro dos decretos ns. SF-18-09-61/468, 469, 470, 471 e 472, que abrem Créditos Suplementares. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos: 1) Relatados pelo sr. Ministro Leopoldo Erig: 1) Processo de Empenho n. 1.107/61. Origem: Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 112.500,00. Verba: 1-5-12. Empenho n. 20. Interessado: Sr. Miguel Sava. 2) Processo de empenhos n. 1.118/61. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importâncias: Cr\$ 8.700.000,00 e Cr\$ 81.680,00. Verba: 3-1-01. Empenho ns. 174 e 173. Interessados: Magalhar S. A. Engenheiros Construtores e Miramar Cia. Nacional de Seguros Gerais. 3) Processo de empenhos n. 1.114/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importâncias: Cr\$ 87.440,00 e Cr\$ 90.632,90. Verba: 1-5-02. Empenhos ns. 27 e 28. Interessados: Empresa Auto Viação Catarinense S. A. e Transportes Aéreos Catarinenses S. A. 4) Processo n. 959/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Evaldo Gustavo Kün. 5) Processo de empenho por adiantamento n. 635/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 240.000,00. Verba: 2-6-01. Empenho n. 21. Responsável: Osvaldo Guedert, Condutor de Serviço da Diretoria de Água e Esgoto. 6) Processo de empenho n. 1.109/61. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 500.000,00. Verba: 3-1-07. Empenho n. 2. Interessado: Tesouro do Estado. 11) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch: 1) Processo de empenho n. 1.105/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 159.520,00. Verba: 21-01P. Empenho n. 3. Interessado: Congregação das Irmãs da Divina Providência da Cap. (G. E. São José) Blumenau. 2) Processo de empenhos n. 1.055/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Importâncias: Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 50.000,00. Verba: 1-1-22. Empenhos ns. 7, 8, e 9. Interessados: Luiz Oscar de Carvalho, Alfredo Odilon Taborde Ribas e Alfredo Russi. 3) Processo n. 2.745/61. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: Adicionais de Dalva Vilela Mwa e Hilton Cândido de Oliveira. 4) Processo de empenhos n. 1.113/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importâncias: Cr\$ 52.240,00 e Cr\$ 67.200,00. Verba: 1-3-08. Empenhos n. 294 e 300. Interessados: Pedro M. Renard e Carlos Calomero, Carcereros das Cadeias Públicas de Mafra e Curitiba. 11) Relatados pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo de empenho n. 1.102/61. Origem: Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 50.400,00. Verba: 1-5-12. Empenho n. 40. Interessado: Sr. Mário Couto. 2) Processo de empenho n. 1.108/61. Origem: Juizes de Direito. Importância: Cr\$ 90.000,00. Verba: 1-5-12. Empenho n. 21. Interessado: Sr. Memésio Dutra e Herceiros de Jacinta Pereira Oliveira. 3) Processo de empenho n. 1.111/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 70.000,00. Verba: 1-5-07. Empenho n. 49. Interessado: Dr. Emanuel Campos. Sub chefe da Casa Civil do P. G. IV) Relatados pelo sr. Ministro Nereu Corrêa: 1) Processo n. 2.481/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto:

Aposentadoria de Maria de Lourdes Flores. 2) Processo n. 5.98/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete do mês de outubro do exercício de 1959, da Coletoria de São Joaquim. 3) Processo de empenho n. 1.115/61. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 55.349,00. Verba: 1-5-02. Empenho n. 31. Interessado: Empresa União da Serra de Transportes Ltda de Joaçaba. 4) Processo n. 3.042/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Serviços entre o Governo do Estado e a Srta Maria Cotilde da Costa Araújo. Valor do Contrato: Cr\$ 108.000,00. Verba: 1-1-06. V) Relatados pelo sr. Ministro Paulo Fontes: 1) Processo de empenho n. 1.104/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 844.600,00. Verba: 2-1-01. Empenho n. 2. Interessado: Colégio Bom Jesus de Joinville. 2) Processo n. 736/61. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 844.600,00. Verba: 2-1-01. Empenho n. 2. Interessado: Colégio Bom Jesus de Joinville. 2) Processo n. 736/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Balancete do mês de agosto, do exercício de 1960, da Coletoria de Braço do Norte. 3) Processo de empenho n. 1.110/61. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 2.000.000,00. Verba: 3-1-07. Empenho n. 2. Interessado: Tesouro do Estado. 4) Processo de empenho n. 1.068/61. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Produção Animal. Importância: Cr\$ 189.180,00. Verba: 1-3-05. Empenho n. 23. Interessado: Germano Stein S. A. 5) Processo n. 3.082/61. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Apostila de João Bayer Filho. Esgotada a pauta de processos diversos, o Tribunal apreciou os seguintes processos de prestação de Contas: 1) Processo n. 2.859/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 9.000,00. Verba: 1-1-10. Responsável: Alvaír Luiz Napoli Goeldner, funcionária da SEC. Decisão: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação à responsável, após o pagamento da multa legal, contra o voto do sr. Ministro Vicente Schneider que foi no sentido de rejeitar a multa. 2) Processo n. 2.864/61. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 900,00. Verba: 1-3-03. Responsável: Norma T. Mounier Niebuhr, Diretora das EE. RR. Irmã Ludgera de Brusque. Decisão: O Tribunal decidiu sobrestar os autos e oficial a firma Archer — S. A. Comércio de Brusque, solicitando-lhe a 2ª via da nota fiscal n. 42.667, de 30-6-61, ou cópia autêntica da mesma. 3) Processo n. 2.03/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 32.500,00. Verba: 1-6-01. Responsável: Alcides Bonatelli, Comissário de Menores. Decisão: O Tribunal decidiu sobrestar os autos, devendo a DRC enviar um funcionário a firma Vva. Francisco Nappi & Filhos para verificar sobre a rasura da nota fiscal n. 1.8166. 4) Processo n. 1.874/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 1.598.506,00. Verba: 1-3-08. Responsável: José de Andrade Gouart, Administrador do Hospital Colônia Santana. Decisão: O Tribunal decidiu sobrestar os autos e oficial a firma fornecedora, solicitando as 2ªs vias das notas fiscais, ou cópia autênticas mesmas, referentes às duplicatas de fls. 26 e 27. 1) Processo n. 2.427/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secre-

taria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 20.000,00. Verba: 1-6-14. Responsável: Arnes Gualberto, Secretário da SVOP. Decisão: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação ao responsável, após o pagamento da multa legal, contra o voto do sr. Ministro Vicente Schneider, que foi no sentido de relevância. 6) Processo n. 2.985/61. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 36.000,00. Verba: 1-1-10. Responsável: Hélio Lentz Puerta, Orientador de Ensino. Decisão: O Tribunal decidiu glosar o responsável na importância referente as despesas apontadas como diárias na sede e aplicar-lhe a multa pelo atraso na prestação de contas. A DRC deverá fazer o levantamento da quantia a ser glosada. 7) Processo n. 2.841/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 110.000,00. Verba: 1-5-13. Responsável: Hélio Fernandes Sgara, Tesoureiro da Imprensa Oficial do Estado. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência para que o responsável complete a selagem. 8) Processo n. 1.876/61. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 1.200.000,00. Verba: 1-3-08. Responsável: Walter Bopp, Administrador do Hospital Nereu Ramos. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência para que o Sr. Secretário da Saúde e Assistência Social, por obscuro, providencie para que os depósitos bancários do sr. Walter Bopp, sejam vinculados ao cargo que ocupa e para que o responsável complete a selagem dos documentos. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis dos seguintes processos de prestação de contas: D) Relatados pelo sr. Ministro Leopoldo Erig: 1) Processo n. 2.421/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 66.666,60. Verba: 1-3-07. 13-07. Responsável: Irmão João Cláudio, Diretor do Abrigo de Menores. 2) Processo n. 2.426/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 20.000,00. Verba: 1-6-14. Responsável: Arnes Gualberto, Secretário da SVOP. 11) Relator: Sr. Ministro Waldir Busch: 1) Processo n. 2.961. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 54.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Abram David Kacmann, Chefe do Posto de Saúde de São Joaquim. 11) Relatado pelo sr. Ministro Vicente Schneider: 1) Processo n. 2.475/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 28.000,00. Verba: 1-6-12A. Responsável: Abeldio Viana, Chefe do Centro de Saúde de Blumenau. IV) Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa: 1) Processo n. 1.875/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 40.000,00. Verba: 1-6-09. Responsável: Walmar de Oliveira, Secretário da SSAS. 2) Processo n. 2.667/61. Origem: Departamento Estadual de Estatística. Importância: Cr\$ 3.200,00. Verba: 1-6-01. Responsável: Nereu do Vale Pereira, Diretor do DEE. Esgotadas as pautas, o senhor presidente, deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 28, à hora habitual, do que para constar, eu, Emami Baier, Secretário do plenário substituto, deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, Leopoldo Olavo Erig, Waldir Busch, Vicente João Schneider, Nereu Corrêa, Paulo Fontes, C. Barbosa Lima, Ymar Corrêa, procurador geral da Fazenda.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Luis Oscar de Carvalho, em 26-9-61

Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente, interino, da Cespe.

Nome do contratado — Luis Oscar de Carvalho.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Diretor Técnico do Departamento Central de Compas.

Repartição — Departamento Central de Compras.

Remuneração — Cr\$ 30.000,00 (mensais).

Verba — Crédito especial aberto pelo decreto S. F. n. 12-09-61/460.

Duração — 2 anos.

Vigência — 15-9-61.

Termo de rescisão de contrato

Aos cinco (5) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, de acordo com o despacho do senhor presidente, interino, desta Comissão, dr. Hamilton José Hildebrand, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 6. do processo n. 2.005, do Palácio do Governo, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O contratante resolve considerar rescindido, a partir de 31-5-61, o contrato de locação de serviços celebrado com a sra. Nezi Nilda Brina, em 26-11-59, com vigência de 1º-11-59 a 1º-11-61, lavrado no livro próprio n. 14, à fls. 33 a 34v., publicado no "Diário Oficial" de 7-12-59, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas em sessão de 16-12-59, segundo o qual a contratada ocupou a função de Perfurador-Conferidor no Departamento Estadual de Estatística.

O presente termo, lavrado por mim, Isabel Clarice Vieira, ocupante do cargo da classe C-11, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro do Poder Executivo, neste livro próprio, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo presidente da Cespe e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa. Florianópolis, 5 de outubro de 1961.

(Ass.) Hamilton José Hildebrand, presidente.

Isabel Clarice Vieira

PARECER N. 49/61

Requer Augustinho Damiani, Auxiliar de Fiscalização. B-9, da 75ª Z.F., averbação de tempo de serviço.

2. Apresenta certidão, à fls. 3, e 4, fornecidas a primeira pela Prefeitura Municipal de Turvo, a segunda pelo Oficial do Registro Civil da mesma comarca, pelas quais comprova respectivamente exercício como Escrivão (20-2-1959 a 20-3-51, total de 730 dias líquidos) e como Juiz de Paz (14-4-51 a 13-3-54), nomeado em 20 de março de 1951 (ato fls. 5).

3. Na conformidade do art. 106 I, do Estatuto, deverão averbar-se os períodos de serviço mencionados acima que serão computáveis para o efeito exclusivo de aposentadoria ou disponibilidade.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 15 de março de 1961.

(Ass.) Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Moacyr de Oliveira, relator.

Oswaldo F. de Melo

Maria Barbosa.

Deferido pelo Relatório

N. CC-14-09-61/54 de 14-9-61.

(Ass.) Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 51/61

Em parecer de n. 30/60, esta Comissão, corroborando as conclusões a que chegou a Consultoria Jurídica do Estado (Par. n. 615-115/59), opinou pelo pagamento da importância de Cr\$ 20.400,00, relativa a vencimentos atrasados, da professora Dores Pereira Rodrigues, com exercício em Camboriú.

2. A referida quantia era devida pelo fato de ter a requerente se mantido, durante o período de maio de 1955 a dezembro de 1956, sem exercer as funções na impossibilidade de se locomover, por falta de dinheiro, da cidade onde leciona, para o município de Xanxerê em virtude de ato de remoção.

3. Consoante ficou esclarecido naqueles outros estudos, sobre a presente matéria, as disposições estatutárias a respeito da concessão da ajuda de custo (art. 174 e 180) deixam claro que correrá à conta da Administração, a despesa de transporte do funcionário e sua família, sendo, contudo, facultado ao mesmo o recebimento integral da vantagem, na nova repartição.

4. Declarada que foi a nulidade do ato de remoção, meses depois, isto é, em 7-1-57 (fls. S. proc. anexo n. 1.030/59), tornou a professora às suas atividades, não imediatamente após este, como seria de rigor mas em 23-2-57 (inf. n. 3.262/60 Cespe: of. n. 95. 28-2-57. D. Ensino).

5. Assim, não se justificando a ausência do serviço, depois do ato de 7-1-57, perde a requerente o direito aos vencimentos, desde aí, até ao reinício do exercício: 23-2-57.

6. A nulidade, em questão, significou, sem dúvida, face aos princípios de Direito, o reconhecimento de uma situação irregular, bem como a obrigação de ser a parte ressarcida em seus prejuízos.

7. Devese, a propósito da citação de nosso anterior Parecer, de n. 20/60 (fls. 22), retificar o montante a ser relacionado em favor da mesma, como dívida de exercício findo, que é de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), isto porque nos cálculos procedidos pelo Tesouro (inf. n. 4.598/59 sub-dir. despesa) não consta o importe do salário-família à razão de Cr\$ 150,00 mensais (inf. fls. 5, proc. anexo 1.030/59. Sec. Tem. Contas).

8. Quanto ao mais, parece regularizada a situação, a partir do exercício de 1957, à vista do que esclarece o sr. Diretor do Tesouro.

9. Pelo deferimento.

S. S., em 15 de fevereiro de 1961.

(Ass.) Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Moacyr de Oliveira, relator.

Oswaldo F. de Melo

Maria Barbosa.

Deferido pelo Relatório

N. CC-09-09-61/49 de 9-9-61

(Ass.) Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 74-61

Requer Odete Debrantina Heidenreich, Regente de Ensino Primário Padrão MM-3, averbação em sua folha de serviços do tempo em que pertenceu ao Magistério Municipal de Florianópolis.

Para tanto, apresenta certidão hábil, passada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura da Capital, pela qual se constata contar a requerente com cinco anos, dez meses e sete dias de efetivo exercício no magistério público municipal, tempo anterior ao seu ingresso no Estado.

Diz o art. 91 da lei 2.293 de (27-2-60) (Estatuto do Magistério de Santa Catarina).

Computar-se-á, ainda, integralmente, para a aposentadoria: I- O tempo de serviço público estadual e

municipal.

Assim, pelo deferimento.

S. S., em 11 de abril de 1961.

(Ass.) Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Oswaldo F. de Melo

Gustavo Neves

Maria Barbosa.

Deferido pelo Relatório

N. CC-14-09-61/54 de 14-9-61.

(Ass.) Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 76/61

Requer Marta Sfeir Raatcheski, professora de Ensino Secundário Classe 1-19, seja computado, para efeito de aposentadoria, o tempo em que lecionou no Curso Primário da Escola Normal Coração de Jesus, de Canoinhas.

Diz o art. 91 da lei n. 2.293 de 27-2-60 (Estatuto do Magistério de Sta. Catarina):

"Computar-se-á, ainda para a aposentadoria, V — O tempo durante o qual o professor houver exercido o magistério particular em Santa Catarina, em estabelecimento de ensino particular, reconhecidos ou fiscalizados..."

Ora, a certidão de fls. 3 é idônea e fornece os elementos comprobatórios que se fazem necessários. Por ela vemos que a requerente lecionou particularmente, em estabelecimento fiscalizado pelo Estado, de fevereiro de 1941 a novembro de 1943, perfazendo um total de 1.032 dias de serviço ou sejam 2 anos, 10 meses e 2 dias.

Assim, pelo deferimento.

S. S., em 11 de abril de 1961.

Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Oswaldo F. de Melo, relator.

Maria Barbosa

Deferido pelo Relatório n. C.C. —

14-09-61/54 de 14/9/61.

Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 89/61

A professora Emília S. Siqueira Campos, requer seja computado na sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao magistério primário particular, no Ginásio "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Canoinhas. Em documento de fls. 3 e 6 do processo, a Diretoria daquele educandário declara que a requerente exerceu, na verdade, a função de professora, durante 3 anos, 3 meses e 7 dias (ao todo 1.192 dias), no Curso Primário do referido estabelecimento, reconhecido e fiscalizado pelo Estado.

Não há, pois, como negar-lhe deferimento à pretensão, que encontra amparo legal no artigo 106 item VIII, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

E o nosso parecer, S.M.J.

S. S., em 2 de maio de 1961.

Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Gustavo Neves, relator.

Oswaldo F. de Melo

Maria Barbosa

Deferido pelo Relatório n. C.C. —

15-09-61/56 de 15/9/61.

Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 100/61

Sebastião Bonassiss de Albuquerque, Oficial Administrativo, classe E-16, lotado na Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, requer os benefícios do art. 179 do Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei n. 198, de 18-12-54).

Está provado nos autos que o requerente, no mês de setembro de 1959, viajou em objeto de serviço, ficando fora da sede durante 30 dias.

O art. 179, prescreve que:

"Sem prejuízo das diárias que lhe competirem, o funcionário obrigado a permanecer fora da sede da repartição, em objeto

de serviço por mais de trinta (30) dias, perceberá ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento. (Veladas as expressões: "Ou remuneração").

Desta forma, somos de parecer, deva ser relacionada a quantia de Cr\$ 6.100,00 (vencimentos do requerente na época) para oportuno pagamento.

S. S., em 12 de maio de 1961.

Hamilton J. Hildebrand, presidente.

Oswaldo F. de Melo, relator.

Maria Barbosa

Gustavo Neves

Deferido pelo Relatório n. C.C. —

09-09-61/49 de 9/9/61.

Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 189/60

Requer Ary Silveira de Souza, Promotor Público da Comarca de Porto União, ajuda de custo.

2. Por ato, datado de 7 de março de 1958 foi designado ex-officio para ter exercício naquela Comarca de São José.

3. Ao contrário do ponto de vista do sr. Secretário do Ministério Público, no informe de fls. 3, v., configurar-se aí a remoção, pois houve mudança de sede não requerida, e portanto cabe direito à vantagem prevista no art. 79 da lei 733, de 9 de setembro de 1952.

4. Deverá relacionar-se, após consulta a Contadoria Geral do Estado, para oportuno pagamento a seu favor, a quantia de Cr\$ 30.440,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), referente a um mês de vencimento do novo cargo e transporte, à razão de Cr\$ 20,00 por quilômetro de percurso.

5. Assim, pelo deferimento.

S. S., em 1º de julho de 1960.

(Ass.) Mauro C. Andrade, presidente.

Moacyr de Oliveira, relator.

Aleides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand.

Deferido pelo Relatório

N. CC-09-09-61/49 de 9-9-61.

(Ass.) Celso Ramos, Governador.

PARECER N. 190/61

César Atila Batalha da Silveira, requer o seu aproveitamento na carreira de Dentista, do Quadro do Poder Executivo.

2. Alega o requerente que candidatos que com eles se submeteram a concurso de títulos em 1958 já foram aproveitados, de acordo com o Parecer n. 207/60, da Cespe.

3. O citado parecer tem a seguinte redação:

"Ruy Ary de Araújo e Carlos Alberto Pinto da Luz, requerem reconsideração do Parecer n. 2.032/59, desta Comissão.

A matéria foi amplamente examinada em brilhantes e angustivos pareceres relacionados pelo membro desta Comissão, dr. Moacyr de Oliveira, manifestando-nos inteiramente solidários a tais pronunciamentos que concluem pela validade do concurso, não se admitindo a sua nulidade.

Mas, mesmo não sendo aceita a nulidade arguida não nos parece aceitável o resultado a que chegou a Banca Examinadora.

Trata-se de um concurso de títulos destinados a preencher cargos de nível universitário. A simples apresentação do diploma de Cirurgião Dentista, fornecido por Faculdade oficialmente reconhecida habilitaria, sem a menor dúvida — o candidato a exercer o cargo, como o habilita a exercer a profissão correspondente, sem, que se lhe possa opor qualquer óbice.

Dai, num concurso de títulos, não se pode configurar a hipótese de reprovação, sob pena de restrição oposta recair, não apenas no candidato reprovado, mas — e principalmente — sobre o estabelecimento de ensino supe-

rior que lhe fornecesse o diploma e que se poderia considerar moralmente atingido por tal desiderato.

Nestas condições, o resultado de um concurso de títulos para o provimento de cargos de nível universitário constitui uma classificação (na ordem do valor dos títulos apresentados), dos candidatos legalmente habilitados a exercer a profissão correspondente, no sentido de disputa das vagas existentes na ordem de classificação.

Assim sendo, e não havendo sido preenchido — todas as vagas, somos, pelo exposto, de parecer que, mesmo não aceitando a hipótese de nulidade do concurso, os recorrentes e seus colegas preteridos que continuarem na situação de interinos devam ser apro-

vetados, em caráter efetivo, como candidatos habilitados que foram no concurso em causa.

Segundo informação de fls. do S. P. V. desta Comissão, o requerente obteve melhor classificação do que o candidato Ruy Ary de Araújo, nomeado efetivamente para a carreira em questão.

Assim, por equidade, somos pelo atendimento da — pretensão requerida.

Pelo deferimento.

S. S., em 1º de agosto de 1961.
Dr. Hamilton J. Hildebrand, presidente.
Maria Barbosa, relator.
Dr. Osvaldo F. de Melo
Gustavo Neves

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n. 34/61

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522/51, revigorada pela lei n. 3.929 de 31 de julho de 1961, e,

considerando a decisão do Plenário em sessão ordinária, realizada em data de 9.10-61,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar a Organização Comercial Paraná-Santa Catarina Ltda., a elevar para oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00) o preço dos ingressos na exibição do filme "Amores Clandestinos", no dia 20 de outubro de 1961, às 20 horas, no Cine "São José", nesta Capital em benefício dos Alunos da Segunda Série do Curso Normal do Colégio "Dias Velho", de Florianópolis.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de outubro de 1961.

Roberto Oliveira, presidente.

Portaria n. 35/61

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522/51, revigorada pela lei n. 3.929 de 31 de julho de 1961, e,

considerando a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada em data de 9.10-61,

RESOLVE

Art. 1º — Autorizar a Organização Comercial Paraná-Santa Catarina Ltda., a elevar para cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) o preço dos ingressos na exibição do filme "A Lágrima que faltou", no dia 10 de novembro de 1961, às 20 horas, no Cine "São José", nesta Capital, em benefício da Pia União de Santo Antônio, de Florianópolis.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de outubro de 1961.

Roberto Oliveira, presidente.

Portaria n. 36/61

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522/51, revigorada pela lei n. 3.929 de 31 de julho de 1961, e,

considerando a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada em data de 9.10-61,

RESOLVE

Art. 1º — Referendar as portarias desta COAP de números 32/61 de 27 de setembro de 1961 e 33/61 de 27 de setembro de 1961.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de outubro de 1961.

Roberto Oliveira, presidente.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DOMINGOS J. DA SILVA S/A. — ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO PANIFICAÇÃO VILA NOVA

(PADARIA CARIOCA) E COMERCIO EM GERAL

Edital

Ficam convidados os acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro p. vindouro, às 10 horas, na sede social, a rua Alvaro de Carvalho n. 33.

Ordem do dia

Assuntos de interesse geral da sociedade.

Florianópolis, 9 de outubro de 1961.

João Domingos da Silva, dir. gerente.

Alberto Domingos da Silva, dir. gerente.

(3-3)

(3.912)

Fundado em 13-1-1961

(Publicado no "Diário Oficial" de 12 de julho de 1961, página 16)

"Retificação de"

No artigo 2º — Acrescente-se: "A Associação terá sua duração por tempo indeterminado."

No artigo 17 — Acrescente-se: "O § 4º — Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Associação."

Florianópolis, S. C., em 10 de outubro de 1961.

Atilio Ferreira, presidente.
Mauriliano Pereira Costa, vice-presidente, interino.

Anivaldo Nascimento Santos, primeiro-secretário, interino.

(2-2)

(15253)

BANCO SUL DO BRASIL S. A.

Sede: Blumenau — S. C.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1961

A T I V O

A — Disponível

Caixa:		
Em moeda corrente	2.183.538,10	
Em depósito no Banco do Brasil	3.791.740,20	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	1.498.869,30	
Em outras espécies	11.099,30	7.485.246,90

B — Realizável

Empréstimos em c/ corrente	2.971.258,80	
Títulos descontados	31.485.956,60	
Correspondentes no país	1.030.496,60	
Capital a realizar	22.500.000,00	
Outros créditos	605.713,60	58.593.335,60
Imóveis		75.123,40

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e obrigações federais	26.377,70	
Letras do Tesouro Nacional depositadas no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC	400.000,00	426.377,70
		59.094.836,70

C — Imobilizado

Móveis e utensílios	424.191,30	
Material de expediente	159.056,00	583.247,30

D — Resultados pendentes

Juros e descontos	1.402,80	
Impostos	77.983,10	
Despesas gerais e outras contas	847.608,60	926.994,50

E — Contas de compensação

Valores em garantia	3.504.544,20	
Valores em custódia	700.300,00	
Títulos a receber de c/ alheia	15.597.251,90	
Outras contas	33.291.307,30	53.093.403,40
		Cr\$ 121.183.728,80

P A S S I V O

F — Não exigível

Capital	50.000.000,00	
Fundo de reserva legal	236.066,60	
Fundo de previsão	91.225,90	
Outras reservas	93.035,10	50.420.327,60

G — Exigível

Depósitos:		
à vista e a curto prazo:		
de Poderes Públicos	1.347,30	
de Autarquias	32.848,80	
em c/c sem limite	6.672.996,90	
em c/c limitadas	126.849,20	
em c/c populares	6.177.653,50	
em c/c sem juros	187.204,00	13.198.899,70

à prazo:

de diversos:		
a prazo fixo	567.974,90	
de aviso prévio	1.386.722,40	1.954.697,30
Outras responsabilidades		15.153.597,00
Correspondentes no país	142,90	
Ordens de pagamento e outros créditos	187.746,60	187.889,50
		15.341.486,50

H — Resultados pendentes

Contas de resultados		2.328.511,30
----------------------------	--	--------------

I — Contas de compensação

Depositantes de valores em gar. e em custódia	4.204.844,20	
Depositantes de títulos em cobrança:		
do país	15.597.251,90	
Outras contas	33.291.307,30	53.093.403,40
		Cr\$ 121.183.728,80

Banco Sul do Brasil.
José Corrêa Hülse, diretor-presidente.
Edgar Coelho de Sá, diretor-gerente.
Oswaldo Hülse, técnico em contabilidade reg. soo n. 0.425 CRC SC

(3934)

"SPLAN S. A. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA"

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às quinze horas, no dia 25 de outubro de 1961, na sede social, a rua 2 de Setembro n. 2.519, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1º — Paralisação da atividade industrial.

2º — Autorização a diretoria para proceder a venda de bens patrimoniais da Sociedade e consentimento para participar de outras Sociedades.

3º — Assuntos de interesse geral.

Blumenau, 4 de outubro de 1961.

Harry Schaeffer, diretor-presidente.
(3-3) (3.915)

"INDÚSTRIA DE LANÇADEIRAS VAHLDEK S. A." (EM ORGANIZAÇÃO) — BLUMENAU

Aviso aos subscritores

Para as assembleias gerais de constituição que em primeira convocação deverão realizar-se no dia 10 de novembro próximo vindouro, às 10 horas e as 13 horas, em Blumenau, na rua 2 de Setembro n. 2.519 (Itoupava Norte), são convidados os senhores subscritores para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia para a assembleia

das dez horas

1º — Discussão e aprovação dos Estatutos.

2º — Nomeação dos peritos para proceder a avaliação dos bens a serem incorporados.

3º — Assuntos de interesse social.

Ordem do dia para a assembleia

das treze horas

1º — Discussão e aprovação do laudo dos peritos.

2º — Constituição definitiva da sociedade.

3º — Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal.

4º — Assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 4 de outubro de 1961.

Eulene Bayer Laus, a incorporadora.
(3-3) (3.916)

INDÚSTRIAS FREITAG S. A.

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da firma Indústrias Freitag S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, à Avenida 18 de Fevereiro n. 20, na cidade de Piratuba, município do mesmo nome, Estado de Santa Catarina, pelas 15 horas, do dia 29 de outubro de 1961, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Distribuição dos fundos de reserva legal e especial, e lucros à disposição da assembleia.

2º — Assuntos diversos de interesse sociais.

Piratuba, 29 de setembro de 1961.

Leopoldo K. Freitag, diretor-gerente.
(3-2) (3920)

CASIMIRO SILVEIRA S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária

Convidam-se os srs. acionistas da "Casimiro Silveira S. A., Indústria e Comércio", a comparecer a sede social, na rua Luiz Delfino, n. 860, nesta cidade às 9 (nove) horas do dia 18 do mês de outubro do ano de 1961, a fim de reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.

2º — Reforma dos estatutos.

3º — Outros assuntos do interesse social.

Joinville, 4 de outubro de 1961.

Curt Alvinio Monich, diretor-superintendente.
(3x3) (3988)

COMPANHIA CARBONÍFERA METROPOLITANA

Aviso

Avisamos os senhores acionistas que foram extraviadas duas (2) caixas, contendo documentos, papéis e livros desta sociedade, quando do transporte a ex-Matriz, o Rio de Janeiro, para a sede atual da companhia, nesta cidade, conforme elementos comprobatórios em nosso poder.

Criciúma, SC, em 27 de setembro de 1961.

José Francioni de Freitas, diretor-secretário.
(3-2) (3925)

MAQUINARIA RIO DO SUL S/A

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas, do dia (29) de outubro próximo vindouro, na sede social a rua Coelho Neto n. 109, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício social encerrado a 31 de julho de 1961.

2º) Eleição da diretoria e conselho fiscal.

3º) Assuntos do interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 26 de setembro de 1961.

Antônio Naschenweng, dir. presidente.
(3-3) (3.917)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Raul Sell, proprietário do veículo caminhão, marca F. N. M., motor n. 45.722, ano de fabricação 1956, combustível a óleo, categoria cargas, cor verde claro e escuro, adquirido da Intimex Indústria e Comércio S. A. com 6 cilindros, 6 rodas, torna nulo e sem efeito o certificado anterior o qual vem requerer a 2ª via do mesmo.

Florianópolis, 2 de outubro de 1961.
(Ass.) Raul Sell.
(Firma reconhecida).
(3x3) (3807)

MADEREIRA IPIRENSE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às nove (9) horas da manhã, em sua sede social sito a Avenida 18 de Fevereiro, s/n, nesta cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Madereira Ipirense S. A. com a presença de acionistas representando mais de 3/4 parte do capital com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas à página n. 2 (dois) do livro de presença, com as declarações de que trata o artigo 92 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os senhores acionistas nos termos dos estatutos sociais elegeram o acionista sr. Francisco Reinaldo Froehlich para presidir a presente assembleia, o qual convidou a mim Arlindo Theofilo Matzembacher para secretário função que aceitei e assumi. Em seguida o senhor presidente ordenou o sr. Secretário a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina em data de 28 e 29 de agosto de 1961, números 6.875 e 6.876 e que consta do seguinte: — Madereira Ipirense S. A. — Assembleia geral extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de setembro de 1961, em sua sede social, a rua 18 de Fevereiro s/n, às 9 horas com a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social; 2º — alteração dos estatutos. 3º — Eleição de 2 (dois) diretores em virtude de renúncia e não terem assumido os cargos. 4º — Outros assuntos de interesse social. Piratuba, 22 de agosto de 1961. (Ass.) Arnaldo Otto Ko. Freitag, diretor. Passando-se ao item primeiro da convocação: — Aumento do capital social, pedindo a palavra o acionista Arnaldo Otto Ko. Freitag o qual expôs os motivos do aumento do capital social e após prolongadas discussões por todos os presentes foi pelo senhor presidente submetido a aprovação da assembleia o aumento do capital até Cr\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros) o que ficou aprovado por unanimidade. Ficando marcado o prazo legal de 30 dias para subscrição preferencial dos atuais acionistas. As novas ações depois de subscritas deverão ser integralizadas em cinco prestações iguais e mensais, sendo a primeira no ato da aprovação pela assembleia respectiva. Item segundo — Alteração dos estatutos — Pelo acionista sr. Aloisio Alcides Friedrich foi dito que a sociedade tinha necessidade de manter em seu estabelecimento de um diretor técnico, como no estatuto consta que a firma seria administrada por três diretores, e que em consequência da eleição de um técnico necessário se torna a alteração do artigo 9º do capítulo terceiro. O que depois de longamente discutido pelos presentes foi aprovado, passando a ter a seguinte redação: — Capítulo 3º — Da administração — Artigo 9º (nono). A sociedade será administrada por quatro diretores, acionistas ou não, de preferência acionistas, eleitos pela assembleia geral ordinária com mandato de dois anos podendo ser reeleitos. Passando ao item 3º — Eleição de dois diretores — Pede a palavra o sr. Arnaldo Otto Ko. Freitag o qual informou aos presentes que em virtude da renúncia do diretor comercial e de que o diretor gerente não ter assumido o seu cargo tornara-se necessário a eleição dos diretores e pediu aos presentes para que indicassem nomes para serem submetidos a apreciação e eleição para os respectivos cargos. Pelo sr. Leopoldo Ko. Freitag, foram indicados os

nomes dos senhores Aloisio Alcides Friedrich e Waldomiro Lauro Wulff para os cargos de diretor-gerente e diretor comercial respectivamente, os quais foram eleitos por unanimidade de votos. Em seguida pediu a palavra o sr. Aloisio Alcides Friedrich e indicou o nome do sr. Herberto Hennemann para o cargo de diretor técnico, cujo cidadão foi eleito pela maioria de votos. Ficando assim constituída a diretoria a qual a seguir foi empossada sob salva de palmas. Ficou ainda aprovado pelos presentes que o diretor-gerente sr. Aloisio Alcides Friedrich terá suas funções no Estado do Rio Grande do Sul e especialmente na cidade de Hamburgo Velho — município de Nova Hamburgo. Passando-se ao item quarto da convocação — Assuntos diversos, foi autorizado o senhor diretor-presidente Arnaldo Otto Ko. Freitag para contrair empréstimos no Banco do Brasil S. A. e ainda em qualquer outro estabelecimento de crédito no País de até a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para aquisição de matéria prima para a indústria, o qual para tal não necessita de pedir nova autorização dos acionistas, isto porque a presente assembleia dá-lhe todos os poderes para concretizar o empréstimo autorizado por esta assembleia. Pelo acionista Francisco Reinaldo Froehlich foi dito que a comissão aos vendedores do produto destinado a venda deveria ser de 5% (cinco por cento) para madeira beneficiada e de 3% (três por cento) para madeira bruta. O que foi aprovado por unanimidade. Desejando adquirir mais diversas máquinas o associado sr. Floriano Jacob Bender submeteu a apreciação da mesa a constituição de uma comissão para avaliar as mesmas e indicou os nomes dos senhores Herberto Hennemann Aloisio Alcides Friedrich e João Kirchhoff, a qual depois de devidamente debatida foi aceita pelos presentes. Esta comissão deverá apresentar estudos e avaliação em assembleia geral para os devidos fins e de aprovação. Pelo acionista Francisco Reinaldo Froehlich submeteu a apreciação dos presentes os poderes que deveria pesar nos deveres do diretor técnico qual sejam a instalação de máquinas, administração da indústria, admitir e demitir empregados, marcando-lhes vencimentos. Foi ainda aprovado que a comissão ora eleita fica incumbida de estudar com a Firma Indústrias Freitag S. A. a incorporação de uma ou mais serrarias na sociedade cuja avaliação de valores deverá merecer a aprovação de uma assembleia geral extraordinária na hipótese de ambas as firmas demonstrarem interesse numa associação. Quanto a função do diretor-gerente sr. Aloisio Alcides Friedrich será remunerada exclusivamente e unicamente pelo quantum da comissão como vendedor de produtos, percentagem estabelecida e convencionalizada nesta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, da qual eu Arnaldo Theofilo Matzembacher, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes, Piratuba, 24 de setembro de 1961. Arnaldo T. Matzembacher, secretário; Francisco Reinaldo Froehlich, presidente; Alcides A. Friedrich; Leopoldo Ko. Freitag; Floriano Jacob Bender; Alfredo A. Von Borstel; Edgar Ko. Freitag; Arnaldo Otto Ko. Freitag; Arnaldo Freitag, diretor.

N. 16.273 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de outubro de 1961. O secretário, **Eduardo Nicolich**. A primeira via e de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 5 de outubro de 1961. **Eduardo Nicolich**, secretário.

(3921)

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

RETIIFICAÇÃO DO BALANÇO E CONTAS DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

2	Imobilizado		
20	Bens e instalações de Serviço	201.224.916,30	
20	Instalações em geral	12.754.008,00	
21	Outros bens e instalações	1.111.590,10	
26	Bens e instalações em processo de reclassificação	3.229.141,50	318.319.655,90
4	Disponível		
40	Caixas	843.615,80	
41	Bancos	1.781.662,30	2.625.278,10
6	Realizável curto prazo		
60	Contas a receber:		
	Duplicatas a receber:	6.670.301,00	
	Luz e força	28.628.103,10	
	Notas de entrega	883.334,80	
	Telefone	956.444,00	
61	Obrigações e empréstimos a receber	1.514.101,40	
62	Devedores diversos	1.546.990,50	40.199.274,80
65.2	Material p. outros fins (revenda)	7.726.898,90	47.926.173,70
	longo prazo		
62	Dev. diversos — Empresa Luz e Força de São Francisco S. A.	6.633.279,90	
65	Material para construção	8.537.092,20	
66	Capital a realizar	86.441.407,80	
68	Títulos de renda: ações	723.576,60	
	Outros	254.254,30	102.589.610,30
69	Conta de resultados a compensar	119.702.429,60	
	Insuficiência de resultados (crédito)	119.702.429,60	
5	Pendente		
50.0	Aceites antecipados	6.315.312,50	
52.0	Obras em andamento	47.762.313,30	
56.0	Caução dos consumidores	3.148.324,10	57.225.949,90
	Sub-total		528.686.668,40
9	Conta de resultado		
90	Saldo de exercícios anteriores (prejuízos)		28.055.971,90
0	Compensação		
0-2	Hipotecas	5.000,00	
0-3	Títulos caucionados	5.000,00	
0-5	Ações caucionadas	100.000,00	
0-7	Bens hipotecados	229.011.917,00	229.121.917,00
	Total	Cr\$	785.864.557,30

Wittich Freitag, diretor-presidente.
Arnaldo Budal Arins, diretor-comercial.
Erich E. Muschellack, contador, reg. no CRC sob n. 0.671.

P A S S I V O

1	Inexigível		
10	Capital		
10.0	Ações ordinárias	163.559.592,20	
10.2	Ações subscritas:		
	Ordinárias	36.441.407,80	
	Preferenciais	50.000.000,00	250.000.000,00
11	Reservas		
11.0	Reserva p. depreciação das instalações	44.059.396,40	
11.3	Reserva p. amortização dos ajustamentos da aquisição de bens e instalações	2.382.416,00	
11.4	Reserva p. depreciação e amortização de outras propriedades	316.591,20	
11.5	Reserva p. contas incobráveis	952.134,60	
11.7	Reserva legal	1.211.539,20	
11.9	Outras reservas	10.725.565,50	59.653.642,90
3	Exigível curto prazo		
30	Contas a pagar	18.501.623,80	
31	Obrigações a pagar	7.815.312,50	
34	Dividendos declarados	15.792,00	
37	Outros créditos correntes	9.084.841,00	35.417.569,30
	longo prazo		
39	Obrigações e empréstimos a pagar	179.354.803,90	214.772.373,20
5	Pendente		
53	Adiantamento dos assinantes de telefone	14.181.000,00	
53	Auxílios para construções	12.746.895,10	

53	Doações	2.240.405,00	
55	Depósito dos consumidores	3.148.324,10	32.316.624,20
	Sub-total		556.742.649,30
0	Compensação		
0-4	Caução dos empregados	10.000,00	
0-6	Caução da diretoria	100.000,00	
0-8	Contratos de hipotecas	229.011.917,00	229.121.917,00
	Total	Cr\$	785.864.557,30

Joinville, em 31 de agosto de 1961.

Wittich Freitag, diretor-presidente.
Arnaldo Budal Arins, diretor-comercial.
Erich E. Muschellack, contador, reg. no CRC sob n. 0.671.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O

9	Prejuízo de exercícios anteriores		30.837.422,00
	Despesas do corrente exercício		
90.01	Despesas de exploração	122.318.296,20	
80.72.5.12	Com. e portes bancários	198.906,00	
80	Despesas de exploração	265.876,90	122.783.079,00
90.10	Impostos e taxas		39.451,00
90.11	Quota de depreciação	3.191.070,00	
11.0.8	Usina Diesel elétrica:		
	4% s/ 82.530.081,60	3.301.203,30	6.492.273,30
90.15	Quota p/ amort. dos ajust. da aquis. de bens e instalações		1.275.400,00
90.21	Despesas estranhas à exploração	7.285.274,70	
81	Despesas estranhas à exploração	295.295,80	
81.00	Juros s/ dívidas a longo prazo	1.916.482,30	
84.0	Telefones (COST)	1.134.480,00	10.631.532,80
11.5	Reserva para contas incobráveis estranhas à exploração	813.047,60	11.444.580,40
	Total	Cr\$	172.872.205,70

C R É D I T O

90.00	Receita de exploração	128.380.399,20	
90.11	Quota depreciação — telefone	129.547,80	
90.20	Receitas estranha à exploração	16.306.286,80	144.816.233,80
	Prejuízo — Saldo que passa para 1961, a saber:		
	Saldo dos exercícios anteriores	30.837.422,00	
	Menos: Quota anual de compensação de prejuízos	2.595.000,00	
	Quota amortização aplicação na compensação prejuízo	186.450,10	2.781.450,10
	Total	Cr\$	172.872.205,70

Joinville, em 31 de agosto de 1961.

Wittich Freitag, diretor-presidente.
Arnaldo Budal Arins, diretor-comercial.
Erich E. Muschellack, contador, reg. no CRC sob n. 0.671.

DEMONSTRAÇÃO DO LANÇAMENTO À CONTA "RESULTADOS A COMPENSAR"

Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. — Exercício de 1960..

Enderêço da sede: Rua 15 de Novembro n. 448 — Joinville — SC

Total da receita de exploração (venda de energia)	127.043.749,10
Custo do serviço	
Despesas de exploração	122.783.079,00
Impostos e taxas	39.451,00
Quota de depreciação	6.492.273,30
Quota de compensação de prejuízo:	
Quota de amortização	4.274.925,00
Quota de "prejuízos a compensar"	2.595.000,00
Remuneração do investimento	27.998.199,40
Total do "custo do serviço"	Cr\$ 164.183.137,70
Diferença a registrar na conta "resultados a compensar"	37.139.388,60

Energia vendida	kwh	74.372.484,00
Custo do kwh — vendido	kwh	1,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADOS A COMPENSAR"

Saldo de 31.12.1959	82.563.041,00
Lançamento em 31-12-1960 (decesso do exercício)	37.139.388,60
Saldo em 31-12-1960	Cr\$ 119.702.429,60

Joinville, em 31 de agosto de 1961.

Wittich Freitag, diretor-presidente.
Arnaldo Budal Arins, diretor-comercial.
Erich E. Muschellack, contador, reg. no CRC sob n. 0.671.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., vem declarar que, tendo procedido a minucioso exame do balanço, contas e respectivos documentos, com a devida retificação, relativos ao exercício de 1960 e encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer, que sejam aprovados pela assembléia geral extraordinária, o relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas retificados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960.

Joinville, em 29 de agosto de 1961.

Otto Richter
Germano Stein Jr.
Alberto Bornschein

(3929)

COMPANHIA TÊXTIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos de acordo com os estatutos, o balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1960 e a respectiva demonstração da conta lucros e perdas. Por esses documentos, poderão verificar que os resultados obtidos foram satisfatórios. No decorrer de 1960 não houve ocorrência digna de nota. Permanecemos, porém, ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações que julgardes indispensáveis para um melhor esclarecimento.

Joinville, 6 de março de 1961.

Eugênio Fleischer, diretor-presidente.
Adalberto Schmalz, diretor-vice-presidente.
Alex Kricheldorf, diretor-gerente.
Fernando Fleischer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Imobilizado		
Bens de raiz	942.179,00	
Prédios e construções	1.946.589,30	2.888.768,30
Estável		
Máquinas e ferramentas	2.299.394,60	
Móveis e utensílios	485.545,60	2.784.940,20
Disponível		
Caixa		60.897,30
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes	3.102.593,90	
Mercadorias e materiais em estoque	8.372.152,90	
Adicional empr. lei 1.474/51	1.028.233,60	12.502.980,40
Conta de compensação		
Ações caucionadas		40.000,00
	Cr\$	18.277.586,70

P A S S I V O

Não exigível		
Capital em ações	9.000.000,00	
Fundo de reserva legal	1.871.623,50	
Fundo p. subst. do maquinário	36.442,40	
Depr. em máquinas e ferramentas	539.122,60	
Depr. em móveis e utensílios	105.170,50	
Lucros suspensos	1.983.797,50	13.536.158,50
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	2.394.911,80	
Gratificações, obrigações a pagar e resultado	2.306.518,40	4.701.430,20
Conta de compensação		
Caução da diretoria		40.000,00
	Cr\$	18.277.586,70

CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADA EM 31-12-1960

D É B I T O

Gastos de fabricação, despesas gerais, fundos de deprecia-

ção e resultado 11.263.985,10

C R É D I T O

Mercadorias e rendas diversas 11.263.985,10

Joinville, 31 de dezembro de 1960.

Eugênio Fleischer, diretor-presidente.
Adalberto Schmalz, diretor-vice-presidente.
Alex Kricheldorf, diretor-gerente.
Fernando Fleischer, diretor-técnico.
Henrique Friedrich, contador, reg. no CRCSC, sob 1.007.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Têxtil S. A., havendo examinado detidamente os livros, escrituração, balanço e contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer de que merecem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Joinville, 7 de março de 1961.

Guilherme Colin
João Santiago Neves
Affonso Kohnopp

(3919)

ESTALEIROS GUANABARA S. A.

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às onze horas, reuniram-se, na sede social, à Avenida Graça Aranha, duzentos e vinte e seis, oitavo andar, nesta cidade, acionistas de Estaleiros Guanabara S. A., representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "livro de presença". Verificando haver número legal, e que tinha sido feito o depósito das ações ao portador no escritório da sociedade dois dias antes desta assembléia, o diretor-presidente, sr. Theophilo de Azeredo Santos, convidou os srs. acionistas a indicarem entre eles, nos termos do art. 24 dos estatutos, o que deveria presidir a assembléia. Foi, então, por aclamação indicado o acionista Nilton Garcia de Araújo, que assumindo a presidência, convidou para secretários os srs. Miguel Rolim e Carlos Alberto Bocayuva Carvalho. Constituída, assim, a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléia geral, e determinou a leitura dos editais de convocação, publicados no "Diário Carioca", dos dias cinco, seis e sete do corrente, e no "Diário Oficial", do Estado, dos dias cinco, seis e oito também deste mês, o que foi feito pelo sr. 1º secretário, sendo estes documentos, aqui transcritos, do seguinte teor: "Estaleiros Guanabara S. A., assembléia geral extraordinária. Ficam os srs. acionistas de Estaleiros Guanabara S. A., convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social da empresa, à Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, nesta cidade, no próximo dia 13 às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Reforma dos estatutos sociais; b) assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1961. Theophilo de Azeredo Santos, diretor-presidente". Proposta da diretoria, srs. acionistas. A diretoria de Estaleiros Guanabara S. A., vem propor a alteração do art. 2º dos estatutos, para efeito de transferir-se a sede social para a cidade de Imbituba, município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina. Justifica-se a proposta pelo fato de, com o objetivo de dinamizar as atividades sociais, desejar a sociedade exercer suas finalidades naquela cidade, onde pretende fazer instalações adequadas, além de ser ali também a sede principal de outras companhias associadas. Aprovada a presente proposta, pelos srs. acionistas, o artigo 2º dos estatutos deverá passar a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º — A sede da sociedade e o seu foro é na cidade de Imbituba, município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, estendendo-se as suas operações a todo o Brasil e, eventualmente, ao estrangeiro. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1961. Theophilo de

Azevedo Santos, diretor-presidente e Luiz Fernando da Cruz Secco, diretor-gerente". "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal de Estaleiros Guanabara S. A., tendo examinado a proposta da diretoria de mudança da sede social da Companhia para a cidade de Imbituba, município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, e de consequente reforma dos estatutos, são de parecer que a referida proposta merece plena e irrestrita aprovação dos srs. acionistas, pela sua inteira procedência e oportunidade. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1961. José Pedro de Azeredo Le. mos, André Arraes, Carlos Alberto Bocayuva Carvalho". Terminada a leitura, o sr. presidente submeteu a referida proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal à discussão. Depois de respondidas pela diretoria todas as informações solicitadas, e após tais documentos terem sido verificados, passou-se a sua aprovação por unanimidade, passando, portanto, o artigo 2º dos estatutos a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º — A sede da sociedade e o seu foro é na cidade de Imbituba, município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, estendendo-se as suas operações a todo o Brasil e, eventualmente, ao estrangeiro". Declarou então o sr. presidente que estava definitivamente aprovada a mudança da sede social da Companhia para a cidade de Imbituba, município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, ficando a diretoria autorizada a promover todos os atos necessários para a sua efetivação. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo suficiente à lavratura desta ata que, concluída a reabertura a sessão, foi lida, aprovada e, a seguir assinada pelos acionistas presentes e pelo sr. presidente, que, logo após, declarou encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1961. Miguel Rolim, Carlos Alberto Bocayuva, Carvalho, João Wanderley Pires, Alfredo Lamy Filho, Theophilo de Azeredo Santos, Luiz Fernando da Cruz Secco, João de Oliveira Filho, Nilton Garcia de Araújo. É cópia fiel extraída do livro de atas. Miguel Rolim, secretário.

Firma reconhecida no 21º ofício de notas, tabelião José da Cunha Ribeiro, Avenida Graça Aranha, n. 342, Rio de Janeiro, Guanabara.

N. 16.281 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de outubro de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de outubro de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário

(3942)

SEARA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral ordinária

As nove horas do dia 26 de março de um mil novecentos e sessenta e um, nos escritórios da Seara S. A. Indústria e Comércio, nesta cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, em virtude da convocação feita no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da referida sociedade, perfazendo quantum necessário para validamente instalar-se a assembleia, consoante se depreende das assinaturas lançadas no competente livro de presença de acionistas. Abriu a reunião o sr. Octávio Battistella, diretor-tesoureiro, solicitou aos acionistas que aclamassem um dos acionistas para presidir os trabalhos. Foi aclamado o sr. Blázio Aurélio Paludo, diretor-superintendente, agradecendo a distinção, assumiu a presidência e convidou a mim Clair Bolzani, para secretariar a reunião. Constituída a mesa, o sr. presidente declarou a assembleia instalada e determinou ao secretário que procedesse a leitura dos editais de convocação, cujos exemplares encontravam-se na mesa de trabalhos. Passando ao 1º item da ordem do dia, o sr. presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, documentos esses que foram publicados no "Diário Oficial" do Estado. Finda a leitura, o sr. presidente pôs referidos documentos em discussão. Após devido exame prestados esclarecimentos solicitados, foram os mesmos postos em votação, merecendo aprovação unânime por parte dos acionistas, abstendo-se de votar os que, por disposição legal ou estatutária, sobre a matéria não podiam se pronunciar. Dando cumprimento ao item 2º da ordem do dia, o sr. presidente solicitou aos presentes que elegeassem os membros da nova diretoria. Procedida a eleição por unanimidade de votos, de todos os membros da atual diretoria, a qual permaneceu, pois assim constituída: Diretor-superintendente: Blázio Aurélio Paludo; diretor-gerente: Artêmio Paludo; diretor-tesoureiro: Octávio Battistella. Passando ao 3º item da ordem do dia, o sr. presidente convidou os presentes a elegerem os membros do conselho fiscal, tendo sido eleitos: Etelvino Pedro Tumeleto, Theodoro Barbieri e Italo Paludo para membros efetivos; Constante Paludo, Irineu Paludo e Luiz Benetti para suplentes. Declarando empossados em seus respectivos cargos os membros da diretoria e do conselho fiscal, o sr. presidente agradeceu a confiança de lhe confiarem os destinos da sociedade, a cujos interesses continuaria a dispensar o melhor de seus esforços e dedicação. Solicitou então o presidente aos acionistas que estipulassem a remuneração mensal dos membros da diretoria e do conselho fiscal, a qual ficou fixada em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para os três diretores, perfazendo um total de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para a diretoria, ficando ainda estipulado que os membros do conselho fiscal, quer efetivos como suplentes, não perceberiam remuneração alguma pelo desempenho de seus cargos. A seguir solicitou aos acionistas que, baseados nos estatutos sociais, fixassem o dividendo a ser distribuído, o qual por unanimidade, foi fixado em 10% (dez por cento) sobre o total das ações integralizadas. Cumprida assim a ordem do dia, o sr. presidente tranqueou a palavra. Ninguém dela querendo fazer uso, o sr. presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da ata, que reaberta a reunião, foi lida e achada conforme, foi aprovada, passando a ser assinada pelos presentes

e por mim, secretário suscrita. Seara, 26 de março de 1961. Clair Bolzani, secretário. Blázio Aurélio Paludo, Artêmio Paludo, Octávio Battistella, Carlos Armando Paludo, Harry Quadros de Oliveira, Theodoro Barbieri, Irineu Paludo, Italo Paludo, Alcides Furlanetto, Gabriel Pucci, Etelvino P. Tumeleto, Constante Paludo, Clair Bolzani. Atesto que a presente é cópia fiel e exata da ata lavrada às folhas 33 verso e 34 e verso, do competente livro de atas das assembleias gerais de Seara S. A. Indústria e Comércio. Eu, Clair Bolzani, secretário, a datilografiei, conferi e subscrevo. Seara, 26 de março de 1961. Clair Bolzani, secretário.

Reconheço verdadeira a firma retiro de Clair Bolzani, do que dou fé. Es temunho da verdade. Seara, 26 de maio de 1961. (Assinatura ilegível), tabelião.

(3911)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SÃO FRANCISCO S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um, pelas dez (10) horas, na sede da Empresa Luz e Força de São Francisco S. A., à rua Mar. Deodoro s/n., nesta cidade de São Francisco do Sul, presentes os diretores srs. dr. Manuel Antônio da Luz Fontes, Asteiroide da Costa Arantes e Ayres Gusmão Ferreira e os acionistas constituintes, do "livro de presença", em número legal, assumiu a presidência desta assembleia geral extraordinária o diretor sr. dr. Manuel Antônio da Luz Fontes, que convidou a mim, Adele Fischer Ferreira, para secretária executiva dos trabalhos. Constituída, assim, a mesa desta assembleia, o sr. presidente declarou que, havendo número legal como consta do "livro de presença", estava instalada esta assembleia geral extraordinária, convocada por anúncio feitos no "Diário Oficial", do Estado, edições de 22, 24 e 28 do corrente mês de ns. 6.871, 6.873 e 6.875 e jornal "A Notícia", de Joinville, edições de 23, 24 e 25 do mês corrente e de ns. 8.465, 8.466 e 8.467. Passou, em seguida, o sr. presidente, a ler o anúncio de convocação do seguinte teor: "São convidados os srs. acionistas da Empresa Luz e Força de São Francisco S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que deverá realizar-se no dia 31 (trinta e um) de agosto do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Mar. Deodoro s/n., nesta cidade de São Francisco do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura e discussão do balanço e demais contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, não aprovadas na assembleia geral ordinária, realizada a 20 de abril do corrente ano, por não terem sido publicados no "Diário Oficial do Estado, com a antecedência legal. 2º) Assuntos diversos de interesse social. São Francisco do Sul, 21 de agosto de 1961. Manuel Antônio da Luz Fontes, Asteiroide da Costa Arantes, Ayres Gusmão Ferreira, diretores". Finda, essa leitura procedi, por ordem do sr. presidente a leitura dos documentos constantes da primeira parte da "ordem do dia", que se achavam sobre a mesa. Declarou ainda o sr. presidente que tais documentos haviam sido publicados no "Diário Oficial", do Estado, edição de 24-5-61 e de ns. 6.810 e "Jornal de Joinville", edição de 11-5-61 e que os mesmos documentos estiveram na sede social desta Empresa à disposição dos srs. acionistas com a antecedência legal, conforme publicações no "Diário Oficial", do Estado, edições de 12, 13 e 14 de abril de 1961 e de ns. 6.783, 6.784 e 6.785 e jornal "A Notícia", edições de 7, 8 e 9 de abril de 1961, e de ns. 8.293, 8.294 e 8.295. Feita esta

comunicação, o sr. presidente pôs em discussão os documentos relacionados na primeira parte da "ordem do dia". Discutidos e postos em votação, foram aprovados o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1960, encerrado em 31 de dezembro de 1960. Passando-se à segunda parte da "ordem do dia", e como ninguém fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, após encerrar o "livro de presença", suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, aprovada e assinada pela mesa, diretores e acionistas presentes. Eu, Adele Fischer Ferreira, secretária executiva, a lavrei e subscrevo. São Francisco do Sul, 31 de agosto de 1961. Manuel Antônio da Luz Fontes, Ayres Gusmão Ferreira, Arnaldo Budal Arins, representante da Empresa, Asteiroide da Costa Arantes, E o que consta no livro "atas das assembleias gerais n. 2", à fls. 26 v e 27, que eu, secretária executiva, datilografiei, dando fé com a minha assinatura. Adele Fischer Ferreira, secretária.

N. 16.239 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de setembro de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

(3928)

COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS ITAJAI S/A

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da firma Comércio de Automoveis Itajaí S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Hercílio Luz — 67/69, nesta cidade de Itajaí, no dia 31 de outubro de 1961, às 10.00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aprciação, discussão e votação do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais atos e contas da diretoria, como também o parecer do conselho fiscal, tudo referentes ao exercício social encerrado em 31 de julho de 1961;

2º — eleição do novo conselho fiscal para o exercício de 1961/62

3º — assuntos diversos de interesse da sociedade.

Itajaí, 5 de outubro de 1961.

Serge Mário da Fonseca, diretor-gerente

Tuffi Buatim, diretor-gerente.

(3-2)

(3.902)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o Certificado de Propriedade de Veículos a Motor do sr. Oswaldo M. Gomes, residente e domiciliado em Córrego Branco, neste município, com as características abaixo: Marca: Ford, ano de fabricação: 1946. Motor 98T 943270, com 6 cilindros, com 80 HP, com capacidade de 4.000 quilos. Cor: azul e preto. Placa: 28-85 85. Certificado de Propriedade n. 13054, ficando o referido Certificado sem efeito, por motivo do próprio desla-

rante ter requerido a 2ª via, nesta De-
Cagador, 8 de outubro de 1961.

legacia Regional de Polícia.

Oswaldo M. Gomes
(Firma reconhecida).
(3-3)

(3.900)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Extraviou-se o certificado de propriedade do caminhão Mercedes Benz, ano de fabricação 1958, motor n. 3219190301222, placa n. 28-41-74-SC, cor verde claro, certificado de propriedade n. 048261, expedido pela Delegacia Regional de Polícia de Itajaí, na data de 4-5-1961, ao senhor Carlos Francisco de Bor-

Itajaí, 2 de outubro de 1961.

(Ass.) Carlos F. Borba,
(Firma reconhecida).
(3-2)

(3927)

MERCANTIL DELLA ROCCA BROS. RING S/A

Assembleia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. acionistas a comparecerem à sede social, à rua Coronel Manoel Thiago de Castro, 176/73, às 14 horas do dia 25 de outubro de 1961, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento de capital e consequente alteração estatutária.

2º — Mudança de época do balanço geral.

3º — Assuntos de interesse geral.

Lajes, 10 de outubro de 1961.

Pedro Della Rocca, diretor-presidente.

Mário Vargas, diretor-gerente.
(3x1)

(3941)

"INCASA" — INDÚSTRIA E COMÉRCIO CATARINENSE S/A

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, desta sociedade, sita na rua Blumenau, 926/36, nesta cidade de Joinville, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, sita na rua Blumenau, 926/36, nesta cidade de Joinville, o dia 26 de outubro de 1961, às 9.30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;

2º — Eleição do conselho fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício de 1961/1962;

3º — Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 4 de setembro de 1961.

Harry Weege, diretor-presidente.
Atel F. Seiffert, diretor-gerente.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VI

Florianópolis, 16 de outubro de 1961

NUMERO 1.390

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CAMARA CIVIL

Julgamentos realizados no mês de setembro

DESEMBARGADORES	Agraves de instrumento	Agravo de petição	Apelações de desquite	Apelações cíveis	TOTAL
Arno Pedro Hoeschl	—	4	1	5	10
Ivo Guilhon Pereira de Mello	1	—	2	6	9
Clóvis Ayres Gama	—	—	1	3	4
TOTAL	1	4	4	14	23
Sessões realizadas	4				
Processos distribuídos	27				
Processos julgados	23				
Acórdãos publicados	14				

* Juiz convocado em substituição ao des. Osmundo Wanderley da Nobrega.

VISTO:
Desembargador Alves Pedrosa

Hélio de Melo Mosimann
Chefe da Seção Administrativa, no
impedimento do Secretário

2ª CAMARA CIVIL

Julgamentos realizados no mês de setembro

DESEMBARGADORES	Exceção de suspeição	Agravo de petição	Apelações de desquite	Apelações cíveis	TOTAL
José do Patrocínio Gallotti	—	—	—	—	—
Vitor Lima	—	1	1	2	4
Ary Pereira Oliveira	1	—	3	5	9
TOTAL	1	1	4	7	13
Sessões realizadas	4				
Processos distribuídos	26				
Processos julgados	13				
Acórdãos publicados	22				

VISTO:
Desembargador Alves Pedrosa

Hélio de Melo Mosimann
Chefe da Seção Administrativa, no
impedimento do Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Processo n. 369 — Dr. Heinz Theodor Striffer, juiz substituto da 9ª Circunscrição Judiciária, pede pagamento de diárias: Pague-se a quantia de Cr\$ 56.750,00, de acordo com o parecer. Em 11-10-61. (Ass.) Alves Pedrosa.

Processo n. 278 — Dr. Tycho Brahe Fernandes Neto, juiz de direito da comarca de Xaxim, pede pagamento de diárias. Pague-se a quantia de Cr\$ 7.700,00, de acordo com o parecer. Em 11-10-61. (Ass.) Alves Pedrosa.

Portaria n. 126

O desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições que

lhe confere o parágrafo único do art. 5º, das normas do concurso para os cargos de juiz de direito e juiz substituto.

RESOLVE:

Designar Carlos Delizzo, Arquivista, símbolo FJ-4, da Secretaria deste Tribunal, para servir como secretário da Comissão Examinadora do Concurso para juiz substituto, constituída pelo Tribunal de Justiça, na sessão de 11 do corrente.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 12 de outubro de 1961.
Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente.

Edital de distribuição n. 144

Faço público que, na sessão do Tribunal de Justiça, desta data, foram sorteados os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 437, de Florianópolis, requerente Walter Amadei Silva e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Recurso de mandado de segurança n. 209, da comarca de Itajaí, recorrentes o dr. juiz da 1ª Vara, em exercício, e a Prefeitura Municipal de Camboriú e recorridos Prefeitura Municipal de Camboriú e Acácio Bittencourt. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Mandado de segurança n. 439, da comarca de Florianópolis, requerente José Amorim e requerida a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Relator o sr. des. Marcondes de Mattos.

Recurso de mandado de segurança n. 210, de Itapópolis, recorrente o dr. juiz de direito, ex-offício e recorrido o Colégio Estadual. Relator o sr. des. Marcondes de Mattos.

Mandado de segurança n. 438, da comarca de Florianópolis, requerente Sinésio Duarte e requerida a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de outubro de 1961.

Hélio de Melo Mosimann, Chefe da Seção Administrativa, no impedimento ocasional do Secretário.

Edital n. 2.388

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sessão da Câmara Criminal, para publicações, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso criminal n. 5.897, de Capinzal; relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros. Recorrente, o dr. juiz de direito, "ex-offício". Recorrido, Alberto Luersen: "por conformidade de votos, dar provimento ao recurso, a fim de, reformando a sentença recorrida pronunciar, como pronunciaram o recorrido como incurso no art. 121, do Código Penal, Custas a final".

Apelação criminal n. 9.481, de Lajes; relator o exmo. sr. des. João Marcondes de Mattos. Apelante, A Justiça, por seu promotor. Apelado, José Felix de Oliveira — "Juca": "por unanimidade de votos da, em parte provimento a apelação a fim de aumentar a pena imposta ao apelado para dez meses de detenção e o prazo da suspensão da execução desta, para quatro anos, mantidas as demais pronunciações da sentença apelada. Custas na forma da lei".

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 2.389

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sessão das Câmaras Reunidas, em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso de habeas-corpus n. 552, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Eugênio Trompowsky Taulois Filho, recorrente Verônica Maria Coêlho, recorrido dr. juiz de direito: "por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para conceder a ordem, sem prejuízo do prosseguimento do processo

Sem custas".

Habeas-corpus n. 3.384, de Concórdia relator o exmo. sr. des. Clóvis Ayres Gama, impetrante dr. J. Artur Sonfor de Vasconcelos, paciente João Balsta Ronconi: "por votação unânime, denegar a ordem impetrada. Custas pelo paciente".

Habeas-corpus n. 3.390, de Ibirama, relator o exmo. sr. des. Arno Pedro Hoeschl, impetrante dr. Wilson Eder Graf, paciente Wilson Ostermann: "por votação unânime, conhecer a ordem, sem prejuízo do prosseguimento do processo. Sem custas".

Lygia Fernandes de Souza, escrivão em exercício.

Edital n. 4.753

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 19 do corrente, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.843, de Rio do Sul, apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Arno Horst e sua mulher. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.126 de Canoinhas, apelantes Alcyr Woitxen e sua mulher, e apelados Raul Pereira Roeder e outros. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Clóvis Ayres Gama e Ivo Guilhon.

Apelação cível n. 5.013 de Florianópolis, apelantes Arnaldo Vecchieli e outros e apelado o Espólio de Diamantina Romanos. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Clóvis Ayres Gama.

Apelação cível n. 5.023, de Curitiba, nos, apelante Hermelina Alves de Moraes, também conhecida como Henedina Alves de Moraes e apelados Matilde Almeida Chagas e outros. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.040 de São José apelantes Maria Joaquina Kalfetz, Silene Maria Kalfetz e Aristides Lenucino dos Santos e apelados Pedro Claudino Goulart Júnior e sua mulher. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.070 de Itajaí, apelante a Piratininga — Companhia Nacional de Seguros e apelada Navegação Antônio Ramos S. A. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.090 de Turvo, apelantes Avelino de Oliveira e sua mulher e apelados João Silva Matta e outros. Relator o sr. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Apelação cível n. 5.109, de Criciúma, apelante Rosa dos Santos Faraco e apelado Aristides Bolan. Relator o sr. des. Clóvis Ayres Gama, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 14 de outubro de 1961.

Adir Caldeira, secretário da Câmara.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

da 2.715ª sessão, em 30 de setembro de 1961.

Aos trinta (30) dias do mês de se-

tembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às doze (12) horas, reuniram-se, em sessão extraordi-

nária, sob a presidência do exmo. sr. des. Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral, Compuseram os juizes senhores desembargador Belisário Ramos da Costa e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro e Othon da Gama Lôbo d'Eça, e o procurador regional substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira comigo secretário, não compareceu o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti.

2 — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Após, o exmo. sr. desembargador presidente deu conhecimento ao Tribunal, dos termos do telegrama enviado pelo dr. João Rodrigues de Araújo, Juiz Eleitoral da 8ª Zona — Canoinhas, comunicando o assassinato, ocorrido em Major Vieira, do candidato a vereador, pelo U.D.N. sr. Arnoldo Honorato Oliveira, e solicitando ao Tribunal, em consideração ao requerimento do Dretório Municipal da U.D.N., encaminhar aquele Juiz, fosse requisitada tropa federal para garantir a realização das eleições nos municípios de Três Barras e Major Vieira. O Tribunal, unanimemente, resolveu atendendo a solicitação do dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona — Canoinhas, solicitar autorização ao Tribunal Superior Eleitoral para requisitar força federal, afim de garantir a realização das eleições em Major Vieira e Três Barras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente. Belisário Ramos da Costa, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro, Othon Gama d'Eça e Nicolau Severiano de Oliveira.

Ata da 2.716ª sessão, em 30 de setembro de 1961.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às quatorze horas (14 hs.), reuniu-se, em sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargador Belisário Ramos da Costa e doutores Ary Pereira Oliveira,

doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro e Othon da Gama Lôbo d'Eça, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado. Não compareceu o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Após, o exmo. sr. desembargador presidente deu ciência ao Tribunal, das providências tomadas, em consonância às decisões adotadas pelo Tribunal na sessão anterior, e passou à leitura do ofício do exmo. sr. Governador do Estado, recebido momento antes, versado nos seguintes termos: "senhor presidente: Tenho a honra de transcrever a vossa excelência o radiograma recebido nesta data procedente de Canoinhas: 'Levo conhecimento vossa excelência ontem pela tarde numa festa igreja interior município Major Vieira candidato vereador legenda UDN nome Arnoldo Honorato Oliveira depois instantes providências desentendeu-se homens povo resultando briga e morte mesmo com fermento um antagonista pt. Posso informar entretanto vossa excelência com absoluta segurança apesar fato reina tranquilidade ordem todo município Major Vieira pt Elei-

ção transcorre ambiente normal sem risco alteração ordem pt. Igualmente serena e tranquila eleição município Três Barras pt. fica vossa excelência autorizado usar presente informação como entender já que mesma resulta minha observação pessoal ambos municípios atenciosamente deputado Antônio Gomes de Almeida "Na oportunidade, renovo a vossa excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Ass. Celso Ramos, Governador". O Tribunal resolveu, unanimemente, tomar conhecimento da comunicação e conceder poderes especiais ao exmo. sr. des. presidente para ad-referendum do Tribunal, tomar as providências necessárias à manutenção da ordem e a garantia do livre exercício do voto nas eleições em Major Vieira e Três Barras.

Em seguida, como nada mais houvesse a tratar o exmo. sr. des. presidente convocou o Tribunal para nova sessão, extraordinária, amanhã, dia 1º de outubro, às onze (11) horas e deu por encerrada a presente sessão. Eu, Marcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente. Belisário Ramos da Costa, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro, Othon Gama d'Eça, Nicolau Severiano de Oliveira.

Ata da 2.717ª sessão, em 1º de outubro de 1961.

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às onze (11) horas, reuniu-se, extraordinariamente, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello o Tribunal Regional Eleitoral. Compuseram os juizes senhores desembargadores Belisário Ramos da Costa, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro e o procurador regional substituto doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado. Deixaram de comparecer os juizes senhores desembargador José do Patrocínio Gallotti e doutor Othon da Gama Lôbo d'Eça.

2 — Lida foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Após, o exmo. sr. desembargador presidente relatou ao Tribunal, que em consonância aos poderes que foram conferidos, na sessão anterior, manteve contato com o exmo. sr. Governador do Estado, a fim de providenciar que o Batalhão da Polícia Militar sediado em Canoinhas, fosse colocado à disposição do dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona. Assentada esta medida, entrevistou-se o exmo. sr. des. presidente com o dr. Juiz Eleitoral, ocasião em que o colocou a par da providência tomada, em vista da dificuldade conseguir-se o concurso de tropa federal em tempo hábil. Na ocasião, recebeu do dr. Juiz Eleitoral a tranquilizadora notícia, de que os fatos evoluíram de maneira satisfatória. Em seguida o exmo. sr. des. presidente adiantou ao Tribunal, que o contato mantido entre a 8ª Zona Canoinhas e o Tribunal é permanente, tendo sido as mais satisfatórias, as últimas notícias recebidas. O Tribunal, unanimemente, aprovou as providências tomadas pelo exmo. sr. des. presidente.

Após, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, ficando estabelecida outra convocação, caso sobrevierem novos acontecimentos. Eu, Marcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Belisário Ramos da Costa, presidente. Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Othon Gama d'Eça, Nicolau Severiano de Oliveira.

Ata da 2.718ª sessão, em 2 de outubro de 1961.

Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16:30) horas, reuniu-se, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Belisário Ramos da Costa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compuseram os juizes senhores doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra e Othon da Gama Lôbo d'Eça, e o procurador regional substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, substituta, adiante nomeada e assinada. Não compareceram os juizes senhores desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello por ter ido representar o Tribunal em solenidade na Assembleia Legislativa do Estado e o desembargador José do Patrocínio Gallotti e doutor Telmo Vieira Ribeiro.

2 — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Carmen Gallotti, secretária substituta, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente. José do Patrocínio Gallotti, Belisário Ramos da Costa, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro, Othon Gama d'Eça, Nicolau Severiano de Oliveira.

Ata da 2.719ª sessão, em 3 de outubro de 1961.

Aos (3) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16:30) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Belisário Ramos da Costa, doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro e Othon da Gama Lôbo d'Eça, e o procurador regional substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O expediente constou do seguinte: Telegrama do dr. João Rodrigues de Araújo, Juiz Eleitoral da 8ª zona — Canoinhas, comunicando que o pleito realizado em Major Vieira e Três Barras transcorreu dentro da mais perfeita ordem. O Tribunal tomou conhecimento da comunicação; telegrama do dr. Hercílio Anderle, presidente da Câmara Municipal de Taubaté, solicitando sejam considerados nulos os atos praticados, em convocação extraordinária pela Câmara anterior, cujo mandato expirou a 21 de setembro do corrente ano. O Tribunal unanimemente, resolveu não conhecer da representação, por não versar a mesma sobre matéria eleitoral.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcio Collaço, secretário fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. Ivo Guilhon Pereira de Mello, presidente. Euclides de Cerqueira Cintra, Telmo Vieira Ribeiro, Othon Gama d'Eça, Nicolau Severiano de Oliveira.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 115/61

Para os devidos fins torna público que requereu inscrição definitiva no quadro de advogados desta Secção, o bacharel Sivaldo Bello.

Qualquer membro da Ordem ou inte-

ressado, poderá, documentadamente, apresentar contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, contados desta publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 1961.
Altamiro Silva Dias, secretário executivo.

(3.937)

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Jaldyr Bhering Faustino da Silva e Lucina Buchele Campos, viúvos, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, militar, nascido no Rio de Janeiro, filho de dr. João de Deus Faustino da Silva e Noêmia Bhering Faustino da Silva. Ela, doméstica, nascida em Tijuca, neste Estado, filha de Gustavo Luiz Buchele e Marília Vieira Buchele.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 13 de outubro de 1961.
Maria de Lourdes, Caldas, pelo oficial (3948)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Paulo de Oliveira e Luci Gnecco, ambos solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º Subdistrito. Ele, nascido em Florianópolis, de profissão tipógrafo, filho de Elói Furtado de Oliveira e de Maria Santa de Oliveira. Ela, nascida em Florianópolis, doméstica, filha de Orlando Gnecco e de Presaullina Gnecco.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Saco dos Limões, 11 de outubro de 1961.

Jorge Alves, oficial.

(394)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Lourival Laudelino dos Santos e Nilza Herminia Pires, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º subdistrito do município de Florianópolis. Ele, nascido em Saco dos Limões, comerciante, filho de Laudelino Quintiliano dos Santos e Maria Natália dos Santos. Ela, nascida no distrito de Lagoa, enfermeira, filha de Pio Marcos e Herminia Silveira Pires.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Saco dos Limões, 2 de outubro de 1961.

Jorge Alves, oficial.

(3930)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: João Jacó Neves e Adélia Mello, ambos solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º Subdistrito. Ele, bancário, nascido em Saco dos Limões, filho de João Neves e de Armerinda da Chaga Neves. Ela, funcionária pública estadual, nascida em Florianópolis, filha de Olegário Fellisbino de Mello e de Edmee Maria da Luz Mello.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Saco dos Limões, 9 de outubro de 1961.

Jorge Alves, oficial.
(19556)